



196 2014 03562

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo  
Av. Pedro Álvares Cabral, 201 - Ibirapuera - São Paulo - SP - 04097-900  
Palácio 9 de Julho

São Paulo, 14 de novembro de 2014

RGL 2366/2014

Of. SGP n.º 5928/2014

À Comissão de  
Serv. de Infra-Estrutura  
Em 10/12/14

Junte-se ao processado do  
PLS  
nº 37, de 2011

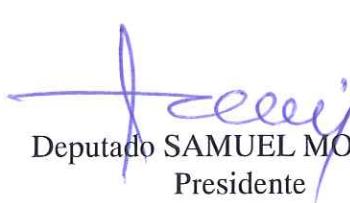
Em 11/12/14  


Senhor Presidente

Levo ao conhecimento de Vossa Excelência haver sido aprovada por esta Assembleia Legislativa, em sessão de 06/11/14, a Moção n.º 34, de 2014, apresentada pelo Deputado José Bittencourt.

A referida moção, nos termos da cópia inclusa, apela para Vossa Excelência a fim de envidar esforços para a aprovação do Projeto de lei n.º 37, de 2011, de autoria do Senador Marcelo Crivella, que altera a Lei n.º 9.427, de 26 de dezembro de 1996.

À oportunidade, apresento a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

  
Deputado SAMUEL MOREIRA  
Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor Senador RENAN CALHEIROS  
Digníssimo Presidente do Senado Federal  
BRASÍLIA – DF

**CÓPIA**

**MOCÃO N° 34, DE 2014**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO apela para a Excelentíssima Senhora Presidente da República e para os Excelentíssimos Senhores Presidente do Senado Federal e Presidente da Câmara dos Deputados, a fim de que aprovem o Projeto de Lei n.º 37, de 2011, de autoria do Senador Marcelo Crivella, que altera a Lei n.º 9.427, de 26 de dezembro de 1996, para incluir a obrigatoriedade de as concessionárias e permissionárias de serviço público de distribuição de energia elétrica substituírem redes aéreas de distribuição de energia por redes subterrâneas em cidades com mais de 100 mil habitantes e dá outras providências.

Sala das Sessões, aos 8 de abril de 2014.

a) José Bittencourt

Ssc3



SENADO FEDERAL  
Presidência

Brasília, 26 de novembro de 2014.

A Sua Senhoria o Senhor  
**LUIZ FERNANDO BANDEIRA DE MELLO**  
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Senhor Secretário-Geral,

Cumprimentando-o, encaminho, para conhecimento e providências pertinentes, os anexos expedientes constantes da relação abaixo, que foram endereçados a esta Presidência.

DOCUMENTO	ORIGEM	ASSUNTO
Ofício nº 0282/2014/AMB/GAB	Associação dos Magistrados Brasileiros – AMB	Expõe contrariedade ao PLS 385/2013, que tipifica penalmente a violação de Direitos ou prerrogativas do advogado.
Ofício SGP nº 5928/2014 RGL 2366/2014	Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo	Informa aprovação da Moção de nº 34, que apela a fim de envidar esforços para a aprovação do Projeto de Lei de nº 37/2011, de autoria do Senador Marcelo Crivella., que altera a Lei de nº 9.427, de 26/12/1996.
Ofícios Diversos	Tribunais Regionais dos Estados – BA, RS	Solicita a aprovação do PL 7027/2013.

Atenciosamente,

EMÍLIA MARIA SILVA RIBEIRO CURI  
Chefe de Gabinete

*Recebido em  
25/11/14, às 15.  
Walter*



*Senado Federal*

Brasília, 09 de dezembro de 2014

Senhor Presidente,

Em atenção ao Of. SGP n.º 5928/2014, de Vossa Excelência, informo que a referida manifestação foi encaminhada à Comissão de Serviços de Infraestrutura do Senado Federal para ser juntada ao processado do PLS nº 37, de 2011, que *“Altera a Lei nº. 9.427, de 26 de dezembro de 1996, para incluir a obrigatoriedade de as concessionárias e permissionárias de serviço público de distribuição de energia elétrica substituírem redes aéreas de distribuição de energia por redes subterrâneas em cidades com mais de 100 mil habitantes e dá outras providências”*, que se encontra atualmente naquele órgão.

Atenciosamente,

Senador **RENAN CALHEIROS**  
Presidente

Exmº Sr.

**Deputado Samuel Moreira**

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo  
Av. Pedro Álvares Cabral, nº 201, Ibirapuera - SP  
CEP 04097-900 – São Paulo – SP